



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N.º .....

GOIÂNIA,

PORTARIA Nº 10

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, JORGE SALOMÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 19 do corrente mês,

**R E S O L V E:**

Designar o Sr. DIONISIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Escrivão de Família, Órfãos, Secções da Comarca de JARAGUÁ, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. JOSÉ DO ESPIRITO SANTO MACHADO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de março de 1.969.

(DESCR. JORGE SALOMÃO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado*